

Crédito Especial

R-0006

F-0224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 726 DE 21 DE março DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de ₩ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado à Justiça Eleitoral da 13ª Zona - Duque de Caxias, a título de auxílio municipal às despesas de qualificação eleitoral.

Art. 2º - O levamento da importância do crédito a que se refere o artigo anterior será feita por requisição do Meretíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral de Duque de Caxias.

Art. 3º - O recurso para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será fornecido por anulação de igual importância de outra verba, que possa ser total ou parcialmente anulada, ou por excesso de arredadação a ser verificada no decorrer do presente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Deliberação entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de março de 1962.

ADOLPHO DAVID
PREFEITO